

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

CNPJ: 90.936.956/0001-92  
Av. Getúlio Vargas, 110  
C.E.P.: 95690-000 - Rolante - RS

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 8/2020 - TP

Processo Administrativo: 75/2020  
Processo de Licitação: 83/2020  
Data do Processo: 25/08/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para realizar execução de reforço Estrutural, Reforma e Drenagem da EMEI Sonhos de Criança.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 50/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 17 de Setembro de 2020, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 392/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 83/2020, Licitação nº. 8/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LIRIO VORPAGEL E CIA LTDA G.D. PAVIMENTAÇÃO LTDA ME ESI COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA LIDIO E. FEIX

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Acudiram ao certame Tomada de Preço 08/2020, as empresas LIRIO VORPAGEL E CIA LTDA, G.D. PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, ESI COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e LIDIO E. FEIX, sendo que se fez presente no ato de abertura do certame apenas a empresa LIDIO E. FEIX. Conferido pelo presente e Comissão as condições formais de atendimento ao Edital quanto a identificação dos envelopes e Credenciamento. Em prosseguimento passou-se a abertura dos envelopes de Nº 01 - HABILITAÇÃO, dando vista de seu conteúdo a todos. Em prosseguimento verificamos que as empresas, LIRIO VORPAGEL E CIA LTDA, G.D. PAVIMENTAÇÃO LTDA ME e ESI COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA requisitam os benefícios da Lei Complementar 123/2006. Em prosseguimento verificamos que empresa GD PAVIMENTAÇÕES não apresentou a Declaração de plena submissão às condições do Edital, em todas as fases da licitação e a Declaração do licitante de que não foi declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública. Em prosseguimento verificamos que empresa ESI não apresentou o Certificado de Visita Técnica do local de realização da obra, fornecido pelo Departamento de Engenharia/Arquitetura. Aberta a palavra para manifestação prévia do participante presente, não houve intenção de interpor recurso. Restam encerradas os envelopes de nº 02 - PROPOSTA em um único invólucro. A Comissão irá solicitar pareceres para conferência dos requisitos previstos nos itens 8.2.8, se manifestando oportunamente quanto ao resultado da fase de HABILITAÇÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Rolante, 17 de Setembro de 2020

COMISSÃO:

IVAN RENATO BALESTRIN

ROGIERI SEVERO VARGAS

IVAN RENATO BALESTRIN

MAGALI DREHER

ANDRE TOMAS WASTOWSKI

-  - Presidente da Comissão de Licitação

-  - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

-  - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

-  - COORDENADOR EXECUTIVO

- ..... - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Lidio E. Feix - 